Illmo e Exmo Snr

Neste momento recebo a carta, com q. V. Ex.ª me honrou, data-
da a 8 de Abril passado, na qual faz me saber, q.º o Cardeal
Archi tivera a bond.e de incarregar-se de trez maços de
Gazetas, dous outros, assim como de trez reg.os dos Livros de Officios,
p.a entregarme aqui. No fim de Dezembro do anno passado,
recebi Officios do nosso Ministro, nos q.s me fez mercê commu-
nicar a prompta expedição das Bullas de confirmação do
Arcebispo da Bahia, e B.o do Maranhão, dizendo vinhão
o Processos de habelitação, o q.e the eyta data naõ recebi,
tal vez venhão entre estes maços. Os dous occasiões de ter
nos trez vey officiado a nas recepções destes Processos, et
tal ignorancia sobre o destino, q.e as Bullas de confirma
ção podião ter tido derivação para o Brasil
Eytimo o de V. Ex.ª a nos. Vigonde de Maranguape tem tido go
zado saude, assi della de todos os seus como desejo q.e haõ
de, como desejo q.e me haõ
Roma 1 de Maio de 1827.

Illmo e Exmo Snr Vigonde
de Pedra Branca.

De V. Ex.ª
A.r e Col.a Obrig.mo

M. Vidigal

1827 Mai

Monsieur Vitigal

8 — 24-40
1-50
22-70
32-90
55-40

Mai 12 1827

Son Excellence

Mr. Le Vicomte de Pedra Branca.

Chargé d'Affaires de S. M. L'Empereur du Bresil près S. M. T. C.

à Paris.

10

PARIS
PARHUNINGUE

I.T.